



**RELATÓRIO DE MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE PENSÃO
MULTINSTITUÍDO POR ASSOCIAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DA JUSTIÇA - JUSPREV
SEGUNDO SEMESTRE DE 2014**

1. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Em atendimento ao artigo 6º, § 3º do Regulamento anexo da RES/CMN nº 3.792, de 24/09/2009, ao artigo 19, da Resolução MPS/CGPC nº. 13, de 01 de outubro de 2004, e ao item 4.4 da política de Investimentos para 2014, aprovada pelo Conselho deliberativo em 13 de dezembro de 2013, este Conselho Fiscal reunido em 24 de junho de 2015, analisou a documentação disponibilizada pela entidade, para análise do resultado da Política de Investimentos e apresenta a seguinte manifestação sobre os pontos verificados:

1.1 - PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS JURIS - PLANJUS

1.1.1 - Aderência da gestão dos recursos garantidores

Verificamos com base no relatório e na documentação suporte que, a entidade está mantendo a gestão dos recursos em atendimento às diretrizes da Política de Investimentos e aos normativos RES/CMN nº 3.792, de 24/09/2009, conforme apresentado no relatório de acompanhamento da política de investimentos, elaborado pela ADITUS Consultoria Financeira, e documentação suporte.

Os recursos garantidores calculados de acordo com o art. 3º, em 31 de dezembro de 2014, eram os seguintes:

descrição	Valor R\$
Total Demonstrativo dos Investimentos	84.517.233,43
Total dos recursos do Plano (balancete)	84.517.233,43
Depósitos e numerários	115.564,15
Fundos 1º nível	84.401.669,27
Bradesco Jusprev FIC de FIM	45.010.497,19
DLM Jusprev FIC de FIM	39.391.172,07

Alocação dos recursos

Alocação por segmento (plano e PGA)

Segmento de Aplicação	Financeiro	Part. (%)	Política
Renda fixa	74.370	87,87	100,00



Renda variável	4.587	5,42	35,00
Investimentos estruturados	5.047	5,96	10,00
Investimentos no exterior	504	0,60	3,00
Disponível	132	0,16	-
Total	84.640	100,00	-

Os limites estabelecidos na política de investimentos estão sendo obedecidos.

Limites por segmentos e por veículos de investimentos:

No encerramento do 4º trimestre os investimentos do plano de benefícios da EFPC, apresentavam-se em conformidade em relação aos artigos 35 ao 40 da resolução CMN nº 3.792 (ADITUS).

Limites de concentração

No encerramento do 4º trimestre de 2014 a EFPC está em conformidade com os limites de alocação por emissor conforme estabelecidos pelo Art 41 da resolução CMN nº 3.792 (ADITUS).

Limites de concentração por EFPC

No encerramento do 4º trimestre de 2014 a EFPC está em conformidade com os limites de concentração estabelecidos pelo Art 42 da resolução CMN nº 3.792 (ADITUS)

Restrições de concentração por investimento

No 4º trimestre de 2014 a EFPC está em conformidade com os limites de concentração estabelecidos pelo Art 43 da resolução CMN nº 3.792 (ADITUS).

Operações com derivativos

No 4º trimestre de 2014 tanto o plano de benefícios da EFPC quanto os veículos de investimentos estão em conformidade com a resolução CMN nº 3.792 (ADITUS).

Vedações

No encerramento do 4º trimestre de 2014 o plano de benefícios da EFPC apresenta-se em conformidade em relação às vedações da resolução CMN nº 3.792 (ADITUS)

Limites e restrições específicas do Plano

No 4º trimestre, a EFPC está em conformidade com os limites específicos do plano (ADITUS).

Risco de crédito

No fechamento do 4º trimestre de 2014 o total de ativos de crédito classificados como grau de investimentos representam 43,05% dos recursos totais do plano de benefícios em conformidade com o estabelecido na política de investimentos (máximo de 50%).

Risco de mercado

B - Var - Renda fixa (CDI)

Durante os primeiros quatro meses de 2014 o risco assumido pelos investimentos no segmento de renda fixa superou o valor gerencial estabelecido na política de investimentos. Trata-se de um desenquadramento passivo, uma vez que não houve inclusão e produtos com maior risco na carteira, e tal fato se justifica pela recuperação dos créditos dos FIDCs do BVA, que



apresentaram rentabilidades muito altas em alguns meses, oriundas do fim do provisionamento de parcela de créditos em atraso que compunham esses FIDCs. De maio a dezembro o limite de 0,50% foi obedecido pela carteira.

B - Var - Renda variável (CDI)

A partir de março de 2014, com a turbulência iniciada pela antecipação das questões eleitorais, a volatilidade da bolsa subiu de forma considerável, e os valor B-Var observados ultrapassaram, em todos os meses, o limite de risco que havia sido previsto pela Política de Investimentos. Trata-se de um desenquadramento passivo, uma vez que não houve mudanças de posicionamento (ADITUS).

B - Var - Multimercados Estruturados

Não foram identificados desenquadramentos.

Comentários: O Conselho analisou a forma como a Política de Investimentos vem sendo conduzida, concordando com o andamento da mesma. Todos os investimentos estão lastreados em cotas de fundo de investimentos exclusivos, registrados na Comissão de Valores Mobiliários - CVM. A composição dos fundos está disponível para averiguação no sítio eletrônico da CVM. Não identificamos desenquadramentos à Resolução CMN 3.792/09, estando devidamente enquadrada na legislação.

1.1.2 - Rentabilidade

Verificamos com base no relatório e na documentação suporte, que as rentabilidades dos recursos do PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS JURIS - PLANJUS, auferidas no exercício de 2014 foram de 9,97%, comparados com a meta de 11,54% (INPC+5%) estão em desacordo com os objetivos do plano e com as metas estabelecidas na Política de Investimentos em consonância com a Resolução CMN 3.792/09.

Comentários: A rentabilidade nominal líquida obtida em 2014 pelos investimentos do PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS JURIS - PLANJUS foi de 9,97% no período, contra uma expectativa de rentabilidade nominal líquida de 11,54% o que, em termos reais, representou obter 1,41% no período a menos do que a meta do plano.

1.4 - Custos de Gestão

Verificamos com base no relatório e na documentação suporte do segundo semestre de 2014, que os custos com gestão de recursos ficaram dentro de parâmetros médios praticados pelo mercado financeiro. O valor da taxa de administração cobrada pelos gestores dos investimentos é deduzido da rentabilidade líquida da cota do Fundo de Investimento.

1.5 - Protocolo da Política de Investimentos no SICADI

Verificamos que a Política de Investimentos para 2015 aprovada pelo Conselho Deliberativo em 15 de dezembro de 2014 foi protocolada no SICADI - Sistema Integrado de Captação de Dados da Previdência Complementar em 14 de janeiro de 2014 sob o nº 045150009899-90.

1.6 - Demonstrativo de Investimentos

Verificamos que a administração da JUSPREV encaminhou à Superintendência Nacional de Previdência Complementar, o Demonstrativo de Investimentos - DI, através do Sistema SICADI disponibilizado na internet.



MÊS REFERENCIA	PROTOCOLO Nº	PRAZO	DATA DO ENVIO
Setembro 2014	045150018199-30	14/11/14	11/11/14
Dezembro 2014	045150202001-64	15/02/15	28/01/15

De acordo com a Instrução PREVIC nº 1 de 22/03/2011 os Demonstrativos de Investimentos devem ser preenchidos trimestralmente até 15 dias após o envio dos balancetes trimestrais, assim, constatamos que os prazos foram cumpridos.

1.7 - Manifestação

Com base nas verificações e análises dos controles internos da execução política de Investimentos e em atendimento ao artigo 19, da Resolução MPS/CGPC nº. 13, de 01/10/2004, a rentabilidade alcançada pelo JUSPREV ficou aquém do esperado para o plano, o controle de risco aponta o descolamento da rentabilidade em relação às metas. Manifestamos ainda que a entidade está aplicando os recursos dos planos **com** aderência a RES/CMN nº 3.792, de 24/09/2009, em **conformidade** com a Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo.

2 - ADERÊNCIA ÀS PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS

Em atendimento ao Inciso I, do artigo 19, da Resolução MPS/CGPC nº 13, de 01 de outubro de 2004, este Conselho Fiscal analisou a documentação disponibilizada pela entidade, referente ao SEGUNDO SEMESTRE DE 2014, para verificação das premissas e hipóteses atuariais do plano de benefícios e apresentamos a seguinte manifestação sobre os pontos verificados:

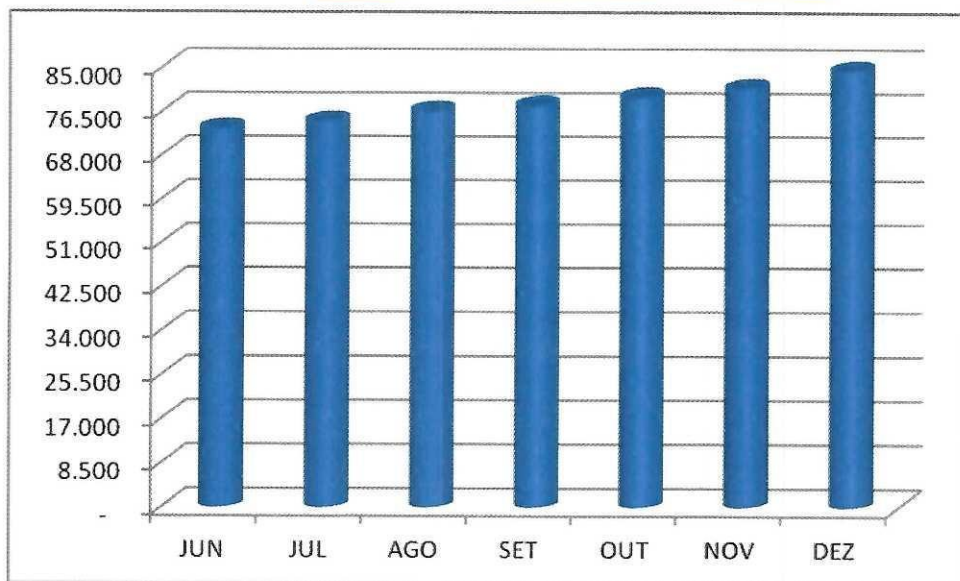
2.1 - Premissas e Hipóteses

- Hipóteses indicadas para a Avaliação Atuarial - 2013 a vigorar em 2014:
 - Tábua de Mortalidade Geral: AT - 2000 - F;
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos: AT-2000 - F; e
 - Taxa de Juros: 5,00%.

A Entidade apresentou **Relatório de Aderência das Hipóteses Atuariais** emitido pela Data A Consultoria Atuarial que desenvolveu a análise das hipóteses adotadas pelo Plano de Benefício Previdenciário Juris -PLANJUS de forma a indicar quais as premissas mais apropriadas à realidade dos mesmos. Tais indicações constam em anexo do Relatório de Aderência das Hipóteses emitido com base nos dados de 2014.

2.2. Evolução do Patrimônio de Cobertura do Plano

MÊS	PLANJUS
JUN	74.637.731
JUL	76.580.205
AGO	77.712.004
SET	79.308.117
OUT	81.067.285
NOV	84.478.952



[Handwritten signatures]



2.3 - DRAA e Notas Técnicas Atuariais

Verificamos com base no DRAA e nas Notas Técnicas Atuariais, elaboradas pelo atuário responsável pelo Plano de Benefícios, que as premissas, hipótese e tábuas biométricas adotadas estão aderentes aos compromissos do Plano.

2.4 - Cobertura Patrimonial e Resultado do Plano.

Verificamos com base nos Balancetes do Plano de 31 de dezembro de 2014, que o patrimônio apurado, conforme abaixo, é suficiente para cobertura das obrigações e compromissos do PLANJUS.

DESCRIÇÃO	PLANJUS
ATIVO TOTAL	84.750.432,90
(-) Exigível Operacional	-138.028,23
(-) Fundos Administrativos	-133.453,16
(=)PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	84.478.951,51
(-) Provisões Matemáticas	-84.478.951,51
(=) Resultado do Plano	0,00

2.5 - Resultado Previdencial

Verificamos com base nos Balancetes do Plano de 31 de dezembro de 2014, que o fluxo de recursos apurado, conforme abaixo, é suficiente para a constituição das obrigações do PLANJUS.

Resultado Previdencial do Plano em 31 de dezembro de 2014

DESCRIÇÃO	PLANJUS
(+) RECEITAS	22.863.347,33
Adições (Contribuições)	16.034.130,53
Fluxo Positivo dos Investimentos	6.829.216,80
(-) DESPESAS	-22.863.347,33
Deduções (Recursos Utilizados)	-2.298.163,01
Cobertura/reversão de despesas administrativas	-452.028,13
Constituições de Provisões Atuariais	-20.113.156,19
(=) RESULTADO (RECEITAS - DESPESAS)	0,00

2.6. HIPÓTESES BIOMÉTRICAS

A Entidade apresentou **Relatório de Aderência das Hipóteses Atuariais** emitido pela Data A Consultoria Atuarial que desenvolveu a análise das hipóteses biométricas adotadas pelo Plano de Benefício Previdenciário Juris - **PLANJUS** de forma a indicar quais as premissas mais apropriadas à realidade do mesmo. Tais indicações constam em anexo do Relatório de Aderência das Hipóteses emitido com base nos dados de 2014.

2.7. HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS

A Entidade apresentou **Relatório de Aderência das Hipóteses Atuariais** emitido pela Data A Consultoria Atuarial que desenvolveu a análise das hipóteses demográficas adotadas pelo Plano de Benefício Previdenciário Juris - **PLANJUS**, de forma a indicar quais as premissas mais apropriadas à realidade do mesmo. Tais indicações constam em anexo do Relatório de Aderência das Hipóteses emitido com base nos dados de 2014.



2.8. HIPÓTESES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS

A Entidade apresentou **Relatório de Aderência das Hipóteses Atuariais** emitido pela Data A Consultoria Atuarial que desenvolveu a análise das **hipóteses econômicas e financeiras** adotadas pelo Plano de Benefício Previdenciário Juris - **PLANJUS**, de forma a indicar quais as premissas mais apropriadas à realidade do mesmo. Tais indicações constam em anexo do Relatório de Aderência das Hipóteses emitido com base nos dados de 2014.

2.9. Manifestação

Com base nos DRAAs, no Relatório de Aderência das Hipóteses e nas Notas Técnicas Atuariais, elaborados pelo atuário responsável, em atendimento ao artigo 19, da Resolução MPS/CGPC nº. 13, de 01/10/2004, manifestamos que as premissas, hipótese e tábuas biométricas adotadas estão aderentes aos compromissos do plano.



3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em atendimento ao § 1º do artigo 16 e ao Inciso I, do artigo 19, da Resolução MPS/CGPC nº 13, de 01 de outubro de 2004, este Conselho Fiscal analisou a execução do Planejamento Orçamentário referente ao segundo semestre de 2014, e apresentamos as seguintes considerações sobre os pontos verificados:

3.1. CONTROLE DA EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Elaboramos o mapa para acompanhamento da evolução patrimonial da JUSPREV, demonstrado no quadro abaixo:

CONTROLE DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Patrimônio Anterior	73.262.064	74.752.765	76.696.495	77.823.033	79.420.189	81.180.467
RECEITAS	1.859.721	2.125.498	1.356.095	1.965.489	1.992.200	3.732.518
Contribuições para Aposentadoria	974.551	964.870	975.158	963.992	968.728	983.539
Contribuição Educacional	31.780	31.817	32.210	31.359	30.856	31.469
Eventuais/Aporte	54.514	102.855	35.990	71.635	145.306	1.860.774
Portabilidades Recebidas	0	49.419	20.650	99.425	1.422	0
Custeio Admin. e juros s/ atraso	33.432	34.656	32.739	33.431	35.867	88.731
Contribuição Associativa	27.733	28.277	29.968	28.605	26.773	28.167
Pro-labore s/fatura Mongeral	52.393	52.078	51.295	51.045	50.697	51.262
Pro-labore s/fatura Mapfre Seguros	178	0	0	178	0	713
Varição positiva de investimentos	685.141	861.528	178.086	685.820	732.553	687.863
DESPESAS	-369.020	-181.768	-229.557	-368.333	-231.922	-300.581
Pagamentos de Pensões	0	-16.333	-26.545	-5.992	-5.993	-11.557
Renda Educacional	0	-459	-961	-961	-961	-1.282
Resgates de Contribuições	-228.385	-50.101	-44.507	-98.539	-86.492	-94.976
Portabilidades Enviadas	-10.211	0	-17.817	-136.340	-11.531	-43.176
Dedução do Fundo Acumulado	-462	0	0	0	0	0
Despesas de Pessoal e Encargos	-76.485	-60.508	-78.325	-75.311	-78.516	-86.454
Despesas com Treinamentos	-3.279	-7.740	-7.910	-1.895	-1.505	-2.392
Viagens e Estadias	-1.115	-12.258	-13.508	-7.031	-6.683	-14.153
Serviços Prestados por Terceiros	-11.835	-12.021	-13.363	-14.810	-16.093	-18.881
Despesas Gerais	-26.348	-11.996	-15.420	-16.299	-13.021	-14.639
Tributos	-6.356	-5.806	-6.659	-6.337	-6.361	-8.305
Depreciação do Ativo Permanente	-2.002	-2.002	-2.002	-2.107	-2.055	-2.055
Consultoria de Investimentos	-2.541	-2.541	-2.541	-2.712	-2.712	-2.712
Patrimônio Final	74.752.765	76.696.495	77.823.033	79.420.189	81.180.467	84.612.405

3.2. ACOMPANHAMENTO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

DESCRIÇÃO	ORÇADO	REALIZADO	DIFERENÇA	Var. %
RECEITAS	25.138.687	23.939.316	-1.199.372	-4,77%
Contribuições de participantes	17.163.352	15.582.102	-1.581.249	-9,21%
Receitas e subvenções administrativas	1.224.738	1.333.028	108.290	8,84%
Custeio Administrativo e juros s/contrib. em atraso	464.550	452.028	-12.522	-2,70%
Contrib. Associativa/prolabore	760.188	881.000	120.812	15,89%
Rendas/variações positivas de investimentos	6.750.598	7.024.186	273.588	4,05%
DESPESAS	3.799.014	3.819.674	20.660	0,54%
Pagamentos de Benefícios	35.524	287.364	251.840	708,93%
Resgates de Contribuições e Portabilidades	2.399.199	2.007.309	-391.890	-16,33%
Despesas de Pessoal e Encargos	802.236	883.920	81.684	10,18%
Despesas com Treinamentos	42.000	34.845	-7.155	-17,04%
Viagens e Estadias	60.000	83.144	23.144	38,57%
Serviços Prestados por Terceiros	144.949	184.676	39.727	27,41%
Despesas Gerais	203.400	196.673	-6.727	-3,31%
Tributos	61.306	75.926	14.620	23,85%
Depreciação do Ativo Permanente	20.400	24.273	3.873	18,98%
Consultoria de Investimentos	30.000	41.544	11.544	38,48%



As receitas de contribuições projetadas foram realizadas abaixo das suas projeções no valor de R\$ 1.581 mil, representando uma variação de -9,21%.

As receitas e subvenções administrativas estimadas foram realizadas acima das suas estimativas no valor de R\$ 108,3 mil, gerando uma variação de 8,84%, mais em função do custeio dos Participantes e dos instituidores e do rebate de venda de benefícios de risco.

Resultado dos Investimentos obtido foi de R\$ 273,6 mil a maior que o orçado, representando uma variação de 4,05%.

As despesas previdenciárias para pagamento de benefícios realizadas ficaram R\$ 251,8 mil a maior, ou 709%, e contemplam benefícios de Renda Educacional e Pensões. Em fevereiro agosto e setembro houveram pagamentos de benefícios de pagamento único, não previstos.

Os institutos de resgate e portabilidade foram realizados a menor em R\$ 391,9 mil que os valores orçados, equivalentes a -16,33%, fruto da retenção de participantes.

As Despesas administrativas estimadas foram realizadas acima da previsão orçamentária no valor de R\$ 160,7 mil, equivalente a 11,78%. A abertura das despesas administrativas indica que houve um gasto a menor com treinamentos (-17,04%), e a extrapolção de despesas com consultorias em informática (78%) e de investimentos (38) e viagens (38%).

Verificamos no exercício de 2014 que a execução orçamentária apresentou desvios entre realizado e orçado que ficaram dentro dos limites de desvio aceitável, com ressalva às despesas administrativas que excederam os valores previstos.

Verificamos também que os gastos administrativos tem superado o valor da arrecadação administrativa, sendo necessária a utilização da taxa de administração incidente sobre os investimentos, o que reduz a rentabilidade líquida dos participantes.

3.3. Manifestação

Com base nas verificações e análises dos controles internos da execução orçamentária, em atendimento ao artigo 19, da Resolução MPS/CGPC nº. 13, de 01/10/2004, manifestamos que o orçamento foi executado **fora** dos parâmetros estabelecidos no Planejamento Orçamentário, necessitando de ajustes nas projeções, em função dos desvios entre realizado e orçado que fiquem acima da média de desvio aceitável.



3. CONTROLES INTERNOS

Em entendimento aos artigos 19, 20 e 23, da Resolução MPS/CGPC nº 13, de 01 de outubro de 2004, este Conselho Fiscal, analisou a documentação disponibilizada pela entidade, referente ao 1º semestre de 2014, para verificação da aderência e eficiência dos controles internos e apresentamos a seguinte manifestação sobre os pontos verificados:

4.1. Segregação de atividade de funções.

Verificamos com base na estrutura organizacional e funcional, que as atividades e funções estão segregadas, consoante ao que estabelece o artigo 10, da Resolução MPS/CGPC nº 13, de 10/10/2004.

4.2. Calendário de Obrigações.

Verificamos com base nos controles internos que a entidade está cumprindo o seu calendário de obrigações junto ao SPC/MPS, Receita Federal, Participantes, Instituidores e Conselheiros, mantendo registro em “Relatório Circunstanciado Mensal”.

4.3. Implementação da Política de Controles Internos.

Verificamos que a entidade está implementando as adequações dos controles internos, consoante ao § 2º, do artigo 23, da Resolução MPS/CGPC nº13, de 01/10/2004.

4.4. Auditor Independente

Verificamos que o Auditor externo, Vox Auditores Independentes S/S, em seu parecer de 21 de março de 2014, assinado pelo Sr. Jaimir Biff, fez menção a avaliação dos controles internos.

4.5. Controles Internos.

Verificamos que a entidade possui os seguintes controles internos:

- a) Controle de Cadastro.
- b) Controle das Contribuições.
- c) Controle dos Benefícios Concedidos.
- d) Controle das Contas dos Participantes.
- e) Controle da Portabilidade.
- f) Controle da Contabilidade por Plano.
- g) Controle das Premissas e Hipóteses Atuariais.
- h) Controle dos Custos Tributários.
- i) Controle da Execução Orçamentária.
- j) Controle da Execução da Política de Investimentos.
- k) Controle da Agenda de Obrigações Junto à PREVIC, Receita Federal e Divulgações.

4.6. Recomendações do Conselho Fiscal

Considerando-se o estágio atual do JUSPREV, sua estrutura e as providências já adotadas, recomendamos um efetivo controle da execução orçamentária, necessitando de

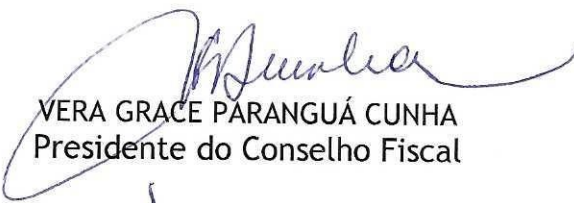


ajustes em algumas projeções, em função dos desvios entre realizado e orçado que fiquem acima da média de desvio aceitável.

4.7 Manifestação

Com base nas verificações e análises dos controles internos, manifestamos que os controles internos da entidade são adequados ao seu porte, ao plano de benefícios por ela administrado e ao modelo de governança proposto pela Resolução MPS/CGPC nº. 13, de 01/10/2004, necessitado de aprimoramentos constantes no decorrer de suas atividades.

Curitiba, PR, 24 de junho de 2015.



VERA GRACE PARANGUÁ CUNHA
Presidente do Conselho Fiscal



WILSON JOSÉ GALHEIRA
Conselheiro Efetivo



OTONIO RIBEIRO FURTADO
Conselheiro Efetivo

ALCINO OLIVEIRA DE MORAES
Conselheiro Suplente

VIRGILIO PANAGIOTIS STAVRIDIS
Conselheiro Suplente

JOSÉ SILVÉRIO PERDIGÃO DE OLIVEIRA
Conselheiro Suplente